

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 18/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação, **ad referendum**, da reorganização curricular dos cursos técnicos em Administração, Agronegócio e em Logística do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 104/2022 - DEPE-SLO, registrado sob nº do Protocolo: 23292.028643/2022-48;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 41, DE 30 DE JULHO DE 2020 alterada pela RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 79, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 (artigo 19);

Considerando a RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 03/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 (artigo 5):

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, **ad referendum** a reorganização curricular das turmas dos cursos técnicos em Administração, Agronegócio e Logística, conforme segue:

- **Curso Técnico em Logística / Módulo II:** cancelamento da unidade curricular de Matemática Aplicada à Logística 60 horas (Módulo II) e oferta da unidade curricular de Comunicação Empresarial 40 horas (Módulo III), permitindo a matrícula compulsória para todos os estudantes do módulo II.
(O curso técnico em Logística teve sua matriz curricular reorganizada no semestre 2022.1 conforme RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE Nº 15/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022).
- **Curso Técnico em Administração / Módulo II:** cancelamento da unidade curricular de Matemática e Rotinas Financeiras 60 horas (módulo II) e oferta da unidade curricular de Redação Oficial 60 horas (Módulo III), permitindo a matrícula compulsória para todos os estudantes do módulo II.
(O curso técnico em Administração teve sua matriz curricular reorganizada no semestre 2022.1 conforme RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE Nº 15/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022).



Curso Técnico em Agronegócio / Módulo II: cancelamento da unidade curricular de Matemática Básica e Estatística 40 horas (módulo II) e oferta da unidade curricular de Matemática Financeira 40 horas (módulo III), permitindo a matrícula compulsória para todos os estudantes do módulo II.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

São Lourenço do Oeste, 18 de agosto de 2022.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus